



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: [pmnovasantahelena@ibest.com.br](mailto:pmnovasantahelena@ibest.com.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

#### DECRETO Nº. 012/2.015

**SUMULA: "REVOGA O DECRETO Nº. 006/2.015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 381, de 17 de março de 2010 e Lei nº 669/2015 que fixa o valor *per capita* aluno para o exercício de 2.015.

#### DECRETA:

**Art.1º** - Fica revogado o DECRETO Nº. 006/2.015.

**Art.2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 04 de março de 2.015.

**DORIVAL LORCA**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de 04/03/2015 à 04/04/2015